



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



COMISSÃO DE MÉRITOS TEMÁTICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026

AUTORIA: LEGISLATIVO MUNICIPAL VEREADORES VANDERSOM VICENTE

DUBINSKI e LUIS CARLOS PERLI

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATOR: VEREADOR GABRIEL FRANÇA DOS SANTOS

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria dos VEREADORES VANDERSOM VICENTE DUBINSKI e LUIS CARLOS PERLI, tem como súmula, Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais no Portal da Transparência no município de Araruna/PR, e dá outras providências.

É O RELATÓRIO.

2. PARECER DO RELATOR

O presente projeto tem como objetivo regulamentar os conselhos municipais no que diz respeito a disponibilização de seus dados e informações no portal da transparência do município de Araruna/PR. A divulgação dos dados dos Conselhos Municipais no Portal da Transparência é fundamental para o fortalecimento da democracia, o fomento do controle social e o cumprimento das obrigações legais. A transparência permite que os cidadãos acompanhem de perto as discussões, deliberações e a aplicação de recursos em políticas públicas de áreas vitais como saúde, educação, cultura, esporte e assistência social, dentre outros. Um cidadão bem-informado tem melhores condições de participar e de exercer seus direitos.

Importante ressaltar que, em relação aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, não encontro qualquer óbice para efeito de admissibilidade e tramitação do presente projeto de lei.



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



Por isso, voto pela sua aprovação. Em conformidade com o Parecer Jurídico, verifico que o projeto possui legalidade para tramitação regular. Dessa forma, no exercício das atribuições conferidas a este Vereador, e não constatando qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade, considerando tudo o que foi exposto nesta Relatoria e em conformidade com o Artigo 38 do Regimento Interno desta Casa, manifesto **VOTO FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2026.**

3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Méritos Temáticos analisou o Projeto de Resolução em questão e, com base nos documentos anexos, **POR UNANIMIDADE entende ser necessária a TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 001/2026.**

Quanto às demais observações a serem feitas, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

É o PARECER

Araruna/PR, em 10 de JANEIRO de 2026.

GABRIEL FRANÇA DOS SANTOS
PRESIDENTE/RELATOR

EMERSON HARENAS RAMALHO
MEMBRO

VALMIR ALVES DE OLIVEIRA
MEMBRO